

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 966/2020

Dispõe sobre a responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da covid-19.



CD/20856.94729-00

EMENDA SUPRESSIVA Nº ____/2020

(Do Sr. José Guimarães)

Suprimam-se os artigos 2º e 3º da MP 966/2020.

Justificação

A emenda pretende manter a responsabilidade civil e administrativa por atos dolosos ou culposos (negligência, imprudência e imperícia) praticados pelos agentes públicos.

Sala das sessões, em 18 de maio de 2020.

Dep. José Guimarães

Líder da Minoria